

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.215, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, para os órgãos e as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

§1º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à Vigilância Sanitária, Fiscalização, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Guarda Civil Municipal, Trânsito, Vigilância Patrimonial, Hospital Regional de Eunápolis e SAMU.

§2º - Os serviços não indicados no §1º, que por suas naturezas não permitam a paralisação, poderão ser regulamentados pelo Secretário da Pasta, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis-BA, 02 de setembro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal